



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação: 08/2019

Processo Administrativo nº 429/2019

Pregão Presencial nº 09/2019

Contrato nº 21/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 060/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado a empresa **THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA 34483077856**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.121.729/0001-02, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 1290, centro, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-140, tel.: (19) 97127 2173, e-mail: restaurantemilettos@gmail.com, **dados bancários: Banco Intermedium, Agência 0001-9, Conta Corrente nº 1971464-5**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato representado por **THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA**, brasileiro, empresário, nascido aos 28/04/1986, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.106.262-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.830.778-56, residente e domiciliado na Rua Álvaro Barbosa, nº 1335, Jardim São Lucas, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.635-095, tel.: (19) 97127 2173, e-mail: restaurantemilettos@gmail.com / thiagosbarbosa@yahoo.com.br, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

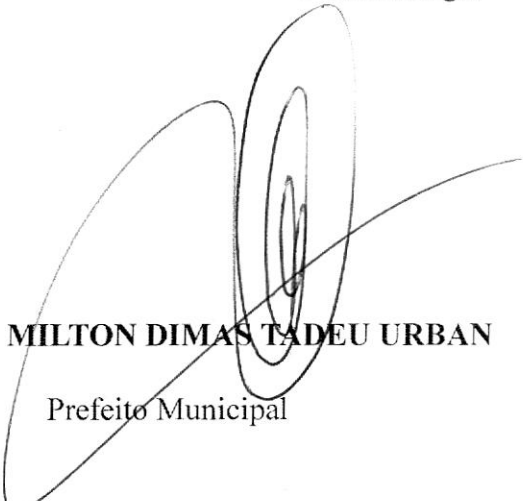
2.1. Em conformidade com a manifestação do Corpo de Bombeiros de Pirassununga em fls. 136, bem como a manifestação da Contratada em fls. 135 e parecer jurídico da PGM, fls. 137 e v., fica prorrogado o presente contrato nº 21/2019 por mais **03 (três) meses, a contar de 18 de março de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 10 de março de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN


Prefeito Municipal



THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA

34483077856

CNPJ nº 32.121.729/0001-02

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Solicitação: 08/2019

Processo Administrativo nº 429/2019

Pregão Presencial nº 09/2019

Contrato nº 21/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 060/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA 34483077856

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION


Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 10 de maio de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Solicitação: 08/2019

Processo Administrativo nº 429/2019

Pregão Presencial nº 09/2019

Contrato nº 21/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 060/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA 34483077856

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.

ADVOGADO(S): Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 10 de março de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.
RG: 9.533.410-5-SSP/SP
CPF: 387.881.019-91
Data de Nascimento: 19/11/1957
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA - Titular
RG nº 40.106.262-4
CPF: 344.830.778-56
Data de nascimento: 28/04/1986
Telefone: (19) 97127 2173
Endereço: Rua Álvaro Barbosa, nº 1335, Jardim São Lucas, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.635-095.
E-mail institucional: restaurantemiletto@gmail.com
E-mail pessoal: thiagosbarbosa@yahoo.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA 34483077856

CNPJ Nº: 32.121.729/0001-02

SOLICITAÇÃO Nº 08/2019

PROCESSO ADM. Nº 429/2019.

CONTRATO Nº 21/2019.

TERMO ADITIVO Nº 060/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 10 de março de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal